



4º Batalhão de Aviação do Exército

Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

Estrada do Paredão s/nº, Vila Militar do Rio Negro, Colônia Oliveira Machado,
Manaus-AM, CEP: 69.070-000 – (92) 3301-5691 - (92) 99171-

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº67/2022

nup: 64020.002840/2022-75

Objeto: AQUISIÇÃO RELÓGIO DE LED DIGITAL DE PAREDE.

VOLUME II



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO

ÍNDICE

Ord	Descrição	Pág
01	Termo de abertura	01
02	Requisição	02-03
03	Justificativa	04
03	Rel pesq preço	05-07
04	Orç consolidado	08
05	Sol Orçamentos	09
06	Orçamentos	10-16
07	Tr/aviso	17-45
08	Adj/homolog	46-52
09	Nota de Empenho	53-60
10	Rel de dispensa	61-62
11	Termo de Encerramento	63



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO**

TERMO DE ABERTURA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº67/2022
nup: 64020.002840/2022-75**

Em conformidade com o disposto na Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021, autuo, nesta data, o processo administrativo referente à Dispensa de Licitação acima indicada, cujo objeto está definido no despacho do OD a Requisição Nr 03 – EMS 01 de junho de 2022.

Manaus-AM, 01 de Junho de 2022.



AILTON BEMFICA DOS SANTOS – Cap

Ch da SALC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO

Parte Requisitória Nr 03– Esquadrilha de Manutenção e Suprimento/ Pel Mnt HM-4
NUP: 64020.002840/2022-75

Manaus, 01 de junho de 2022

Do: Cmt da Esquadrilha de Manutenção e Suprimento

Ao: Sr Fiscal Administrativo do 4º BAvEx

Assunto: Aquisição de material

Anexos: Orçamento consolidado

Relatório de pesquisa de preços

1. Solicito providências, no sentido de que seja adquirido o material abaixo detalhado:

Item	Descrição detalhada	Qtd	Preço unitário de referência (R\$)	Preço total com frete (R\$)
01	Relógio de parede LED gigante com indicação de temperatura e data. Dimensões: 46 x 23 x 3,5 cm cor Preta com Led Vermelho JH4600 1 - Cabo 1.10 Cm. Relógio com Termômetro Calendário de Led. Tamanho grande. Visualização a distância. Exibição, minutos, ano, mês, data, temperatura, hora e dias da semana. Quatro botões na parte traseira para definir a hora e data. Memória embutida para uma falha de energia para manter os dados. Construção de plástico. Adaptador de operação 110- 220V AC - 5V 500mAh.	04	R\$ 220,70	R\$ 882,80
VALOR TOTAL:			R\$ 882,80	

Manaus, 01 de junho de 2022

ODUVALDO VIANNA DE FREITAS JUNIOR – Maj
Cmt EMS

DISP ELETRÔNICA - 67/2022

NE 270/11

FISCAL ADMINISTRATIVO DO 4º BAVEX

1. Aprovo a aquisição pretendida
2. Encaminhe-se para autorização do OD.

FÁBIO AUGUSTO PEREIRA COSTA - Maj
Fiscal Administrativo do 4º BAvEx

DESPACHO DO OD

1. Determino que a B Adm Ap adote as providências cabíveis para realização do empenho da despesa.
2. Os créditos para atender a esta despesa estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Unidade/Gestão	Fonte	PTRES	Elemento de Despesa	PI

ANDRÉ LUIZ GRENTESKI - Cel
Ordenador de Despesas do 4º BAvEx



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO**

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO

O 4º Batalhão de Aviação do Exército é uma Organização Militar de Aviação do Exército diretamente subordinada ao Comando Militar da Amazônia com missão de proporcionar a aeromobilidade aos Comandos Militares da Amazônia e do Norte, contribuindo com as operações terrestres, intensificando a presença militar e aumentando o poder de dissuasão da Força Terrestre na Amazônia. Para cumprir suas missões, emprega aeronaves com tripulações em toda a região amazônica.

Para manter esses meios aéreos em condições operacionais faz-se necessário a realização de diversas inspeções e intervenções, inopinadas ou planejadas, relacionadas com a atividade do grupo logístico manutenção e suprimento.

Cada aeronave empregada nas diversas missões possui uma série de cartões de trabalho, que precisam ser checados, elencados no manual dos diversos fabricantes dos equipamentos e da própria aeronave, que exigem a presença de relógio para a contagem de tempo, bem como da medição da temperatura no local de trabalho do mecânico.

A intenção é verificar essas informações através do relógio, que será de fácil visualização aos militares. Portanto, é de extrema necessidade de aquisição dos relógios com termômetro. Dessa forma, é possível ter maior rendimento e controle das atividades de manutenção, garantindo a execução do trabalho com excelência e confiabilidade.

Atualmente, a frota disponível conta com 4 (quatro) HM-2, 4 (quatro) HM-4 e 4 (quatro) HM-1. Logo, a quantidade de 04 (quatro) relógios com termômetro atenderia de imediato a todos esses modelos operados por esta Unidade Militar.

A aquisição desse material está de acordo com os seguintes Objetivos Estratégicos do 4º BAvEx:

- a. OE 1 – Elevar o nível de operacionalidade do 4º BAvEx
- b. OE 4 – Aperfeiçoar a aplicação dos preceitos de segurança de voo na instrução.

ODUVALDO VIANNA DE FREITAS JUNIOR – Maj
Comandante da EMS

Concordo:

ANDRÉ LUIZ GRENTESKI – Cel
Ordenador de Despesas do 4º BAvEx



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO**

**RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
(NUP: 64020.002840/2022-75)**

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SLTI/MPOG e suas alterações.

1. OBJETO: Aquisição de balança para as aeronaves do 4º BAvEx.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 20 a 31 de maio de 2022.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de
(X) Média () Mediana () Menor Preço () Outra: _____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 2º da IN 65/2021-SLTI/MPOG:

(X) I – Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

Item	Objeto	Qtd	Contratante (Nome/ UASG)	Empenho/ Licitação	Preço Unit. (R\$)
204	RELOGIO	04	ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO UASG: 160525	09/2021	R\$ 161,72
23	RELOGIO	04	MEX-COMANDO DA 18 BRIGADA DE INF.FRONTEIRA/MS UASG: 160146	13/2021	R\$ 170,00
12	RELOGIO	04	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE TOCANTINS UASG: 925814	22/2021	R\$ 582,84*

() II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

(X) III – Pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora do acesso;

Fornecedor (Nome/CNPJ)	Local da Pesquisa (Endereço completo)	Data/ Hora de acesso
Via Varejo S.A. / CNPJ: 33.041.260/0652-90	https://www.casasbahia.com.br/Relogios/RelogiodeMesaeDespertador/relogio-de-parede-led-digital-46cm-data-recepcao-1500959383.html?IdSku=1500959383&recSource=wnot_found&recType=lx_ultimos_vistos_relacionados_aos_seus_interesses	25/05/2022 - 10:44h

(X) IV – Pesquisa direta com os fornecedores, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Fornecedor (Nome/CNPJ)	Objeto	Quantidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
ROCHA SERVIÇOS E COMÉRCIO CNPJ: 40.314.018/0001-82	Relógio Parede Digital Led Gigante Data Termômetro 46x23cm	04	R\$ 209,00	R\$ 836,00

() V – Pesquisa nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

() Outros Critérios: _____

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminando os valores discrepantes, chegou-se às seguintes conclusões:

Item	Objeto	Valor Unit. de referência	Qtdd	Valor Total de referência
01	Relógio de parede LED gigante com indicação de temperatura e data. Dimensões: 46 x 23 x 3,5 cm cor Preta com Led Vermelho JH4600 1 - Cabo 1.10 Cm. Relógio com Termômetro Calendário de Led. Tamanho grande. Visualização a distância. Exibição, minutos, ano, mês, data, temperatura, hora e dias da semana. Quatro botões na parte traseira para definir a hora e data. Memória embutida para uma falha de energia para manter os dados. Construção de plástico. Adaptador de operação 110- 220V AC - 5V 500mAh.	R\$ 220,70	04	R\$ 882,80



6. ANEXOS:

A documentação comprobatória contendo () folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Manaus – AM, 01 de junho de 2022.



ADAILTON CORDEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR – 1º Ten
Responsável pela Pesquisa de Preços

ORÇAMENTO CONSOLIDADO						
Objeto	Qtd	Fonte de Pesquisa	Fornecedor (Nome/CNPJ)	Valor Unit (R\$)	Valor Unit de Referência (R\$)	Valor Total de Referência (R\$)
Item 01						
RELÓGIO DE PAREDE LED GIGANTE COM INDICAÇÃO DE TEMPERATURA E DATA. DIMENSÕES: 46 X 23 X 3,5 CM COR PRETA COM LED VERMELHO JH4600 1 - CABO 1.10 CM. RELÓGIO COM TERMÔMETRO CALENDÁRIO DE LED. TAMANHO GRANDE. VISUALIZAÇÃO A DISTÂNCIA. EXIBIÇÃO, MINUTOS, ANO, MÊS, DATA, TEMPERATURA, HORA E DIAS DA SEMANA. QUATRO BOTÕES NA PARTE TRASEIRA PARA DEFINIR A HORA E DATA. MEMÓRIA EMBUTIDA PARA UMA FALHA DE ENERGIA PARA MANTER OS DADOS. CONSTRUÇÃO DE PLÁSTICO. ADAPTADOR DE OPERAÇÃO 110- 220V AC - 5V 500MAH.	04	Painel de preços (Inciso I)	PRISMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL EIRELI CNPJ: 17.878.280/0001-38	R\$ 161,72	R\$ 220,70	R\$ 882,80
		Painel de preços (Inciso I)	SIMEIA A. H. M. MUSTAFA CNPJ: 24.602.765/0001-60	R\$ 170,00		
		Painel de preços (Inciso I)	INK INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE IMPRESSORAS LTDA CNPJ: 14.030.718/0001-35	R\$ 582,84*		
		Sítio eletrônico (Inciso III)	VIA VAREJO S.A. CNPJ: 33.041.260/0652-90	R\$ 342,07		
		Pesquisa com fornecedor (Inciso IV)	ROCHA SERVIÇOS E COMÉRCIO CNPJ: 40.314.018/0001-82	R\$ 209,00		

* Valor eliminado por ser discrepante em 40% em relação aos demais valores obtidos.

ADAILTON SOREIRO DE OLIVEIRA JUNIOR – 1º Ten
Responsável pela Pesquisa de Preço



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO

Estrada do Paredão, s/nº, Colônia Oliveira Machado - MANAUS (AM) - CEP 69074-160
FONE 33015655 - FAX 33015655 - E-mail: 4bavex@correio.eb.mil.br

Ofício nº 2-Pel Mnt/4º BAvEx

Manaus, AM, 20 de maio de 2022.

senhor

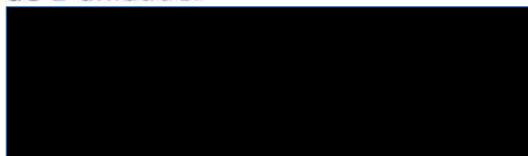
Representante da empresa ROCHA SERVIÇOS E COMÉRCIO

CNPJ: 40.314.018/0001-82

Av. Cristo Rei, 111 - Coroado - Manaus, AM, Brasil

Assunto: solicitação de orçamento

1. Solicito o orçamento para o produto "Relógio Digital"
2. A quantidade seria de 1 unidade.



ADAILTON CORDEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR - 1º Tenente
Pelotão Mnt HM-4 - Cmt



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 269,07

MEDIANA
R\$ 165,86

MENOR
R\$ 161,72

FILTROS APLICADOS

Descrição

RELÓGIO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:PAREDE, MOSTRADOR:DIGITAL, FUNCIONAMENTO:PILHA/BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DATA, HORAL, CALENDÁRIO AUTOMÁTICO, TERMÔMETRO, ALA, DIAMETRO:APROXIMADAS DE 40 X 15 CM

Ano da Compra

2021, 2022

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00009/2021	00204	Pregão	465721	RELÓGIO		UNIDADE	20	R\$161,72	PRISMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160525 - ESCOLA DE FORMACAO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	06/05/2021
00013/2021	00023	Pregão	465721	RELÓGIO		UNIDADE	8	R\$170	SIMEIA A. H. M. MUSTAFA	COMANDO DO EXERCITO	160146 - MEX-COMANDO DA 18 BRIGADA DE INF.FRONTIERA/MS	15/10/2021
00022/2021	00012	Pregão	465721	RELÓGIO		UNIDADE	10	R\$582,84	INK INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE IMPRESSORAS LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	925814 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE TOCANTINS	16/06/2021



ROCHA SERVIÇOS E COMÉRCIO

SOLUÇÕES INTEGRADAS

CNPJ: 40.314.018/0001-82

Av. Cristo Rei, 111 - Coroadó - Manaus, AM, Brasil

Fone: (92) 9 9963-9612

E-mail: deltaromeu33@gmail.com

COTAÇÃO
4º BAVEX - AM

ITENS/PRODUTOS	QUANTIDADE	VALOR UNIT	TOTAL
1 - Relógio Parede Digital Led Gigante Data Termômetro 46x23cm	1 UND	R\$ 209,00	R\$ 209,00



Atenciosamente,

Derlan Rocha.

Manaus - AM, 24 de Maio de 2022



ROCHA SERVIÇOS E COMÉRCIO
SOLUÇÕES INTEGRADAS

CASASBAHIA

O que você está procurando?

Informe seu CEP

★★★★★ (1)



Relógio De Parede Led Digital 46Cm Data Recepção

(Cód. Item 1500959383)

R\$ 277,07ou até 9x de R\$30,79 sem juros [ver parcelamento](#)



R\$ 277,07

à vista no Cartão Casas Bahia ou 9x de R\$ 30,79 sem juros. [Peça já o seu cartão Casas Bahia](#)[Vendido e entregue por Olist](#)**Calcule o frete e prazo de entrega**

69074-185

[Usar minha localização](#)[R.Gurjaú, Novo Aleixo - Manaus - AM](#)**Detalhes do produto**[Denunciar produto](#)**Avaliações de Clientes****5.0**  
(1 avaliação)**100%** dos clientes recomendam esse produto**Ordenar por**

Data

**Paulo M.**

17/10/21



Realmente se enxerga de longe. Auxilia as pessoas a decifrar as horas comparando com os de ponteiro. Funciona. Marca direitinho as horas e quando falta energia, não perde a programação.

Essa avaliação foi útil?





O que você está vendo

Relógio De Parede Led Digital 46Cm Data Recepção



R\$ 277,07

+ Compre junto

Relógio De Parede Digital Lelong Le2114



R\$ 133,88



Relógio De Parede Redondo Cinza Herweg 6103-24

R\$ 18,23



Compre os 3 produtos
por R\$ 429,18

Comprar junto

Quem viu gostou

Relógio Parede Digital Led Gigante Data Termometro 46x23cm

R\$ 211,15

7x de R\$ 30,16

Relógio De Parede Led Digital Grande

R\$ 261,43

8x de R\$ 32,68



Relógio de Parede Digital Herweg 6289

R\$ 389,00

10x de R\$ 38,90

[Ver mais produtos](#)

Relacionados aos seus interesses

Relógio Parede Digital Led Herweg 6289 Termometro Calendario

R\$ 478,95

10x de R\$ 47,90

Relógio Parede Digital Led Herweg 6289 Termometro Calendario

R\$ 490,29

10x de R\$ 49,03

Relógio Parede Mesa Led Digital Calendário Termômetro Le2115

R\$ 106,67

3x de R\$ 35,56

[Ver mais produtos](#)

Tire suas dúvidas sobre o produto

Ainda não há perguntas sobre este produto.

[Meu carrinho](#)[Minha conta](#)[Meus pedidos](#)

Televendas

Ligar para 4003-2773

[> Atendimento](#)[> Marcas e produtos mais buscados](#)

Ambiente
100% seguro

Via Varejo S.A. | Rua Samuel Klein, nº 83 | São Caetano do Sul - SP | CEP: 09510-125 | CNPJ: 33.041.260/0652-90 |
Inscrição Estadual: 636.169.915.112 | Telefone: (11) 4003-4336



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
(ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO)
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 67/2022
(Processo Administrativo nº 64020.002840/2022.75)

Torna-se público que o (a) 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO - 4º BAvEx, por meio do(a) Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 22/06/2022

Link: www.comprasgovernamentais.gov.br

Horário da Fase de Lances: 8:00 (horário de Brasília)

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. A aquisição ocorrerá em item único, conforme tabela constante abaixo.

Item	Descrição detalhada	Unidade	Qtd	Preço unitário de referência	Preço total de referência
1	Relógio de parede LED gigante com indicação de temperatura e data. Dimensões: 46 x 23 x 3,5 cm cor preta com Led vermelho JH4600 1 - Cabo 1.10 cm. Relógio com Termômetro Calendário de Led. Tamanho grande. Visualização a distância. Exibição, minutos, ano, mês, data, temperatura, hora e dias da semana. Quatro botões na parte traseira para definir a hora e data. Memória embutida para uma falha de energia para manter os dados. Construção de plástico. Adaptador de operação 110-220V AC - 5V 500mAh.	Und	4	R\$ 220,70	R\$ 882,80

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade

promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso senha, ainda que por terceiros não autorizados.



2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

- 2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
- 2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:
 - a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
- 2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;
- 2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU - Plenário); e
- 2.2.5. sociedades cooperativas.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

- 3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.
- 3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.
 - 3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.



3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.



5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
- 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.5.1. contiver vícios insanáveis;
- 5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.



6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.us.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.



7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2022, prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.



8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.



8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

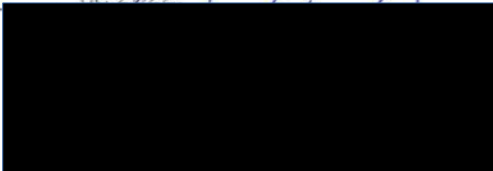
9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

9.13.2. ANEXO II - Termo de Referência;

Manaus-AM, 15 de JUNHO de 2022


ANDRÉ LUIZ GIRENTESKI - Cel
Ordenador de Despesas do 4º BAvEx



ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldomicroempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País.
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a

apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3 Qualificação Econômico-Financeira:

3.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

3.2 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

3.2.1 As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

3.2.2 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

3.3 comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

3.3.1 As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
(ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO)

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 67/2022 - 4º B Av Ex
Processo Administrativo nº 64020.002840/2022.75

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a União, por intermédio do 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO - 4º B Av Ex, Seção de Aquisição, Licitações e Contratos, sediado na Avenida Presidente Kennedy, s/nº, Bairro Vila Buriti, Manaus-AM, CEP: 69.072-000, realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, do tipo **menor preço**, que se regerá por este instrumento, e pela legislação pertinente, em especial pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações correlatas.

UASG: 160007 - 4º B Av Ex

Data da sessão: 22/06/2022

Link: www.comprasgovernamentais.gov.br

Horário da Fase de Lances: 8:00 às (horário de Brasília)

1. OBJETO

Ord	Descrição	Unidade	Qtd	Preço unitário de referência	Preço total de referência
1	Relógio de parede LED gigante com indicação de temperatura e data. Dimensões: 46 x 23 x 3,5 cm cor preta com Led vermelho JH4600 1 - Cabo 1.10 cm. Relógio com Termômetro Calendário de Led. Tamanho grande. Visualização a distância. Exibição, minutos, ano, mês, data, temperatura, hora e dias da semana. Quatro botões na parte traseira para definir a hora e data. Memória embutida para uma falha de energia para manter os dados. Construção de plástico. Adaptador de operação 110-220V AC - 5V 500mAh.	Und	4	R\$ 220,70	R\$ 882,80
Valor Total					R\$ 882,80

1.1. CASO OS ITENS APRESENTEM DESCRIÇÃO DIFERENTE DAQUELA REGISTRADA NO SISTEMA, DEVERÁ SER CONSIDERADA A CONSTANTE DESTES DOCUMENTOS, TENDO EM VISTA NÃO HAVER CATMAT DISPONÍVEL COM A DESCRIÇÃO EXATA DO ITEM PRETENDIDO.

1.2. O valor total previsto para esta Dispensa Eletrônica é de **R\$ 882,80** (oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

- 1.3. Devendo ser entendido como o valor máximo total admissível para a contratação, respeitados os valores máximos individuais de cada item.

2. FUNDAMENTO LEGAL

- 2.1. A aquisição será feita mediante dispensa eletrônica, conforme inciso II, do artigo 75, da Lei n. 14.133/21 e Instrução Normativa SEGES/ME n.º 67/21, pelo menor preço por item.

3. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

- 3.1. O critério para escolha do contratado é o menor preço por item, desde que o lance ofertado seja igual ou inferior ao valor estimado por item, e desde que o fornecedor cumpra os requisitos de habilitação listados no subitem 7.5. deste Termo de Referência.
- 3.2. No caso de Dispensa Eletrônica fracassada ou deserta, o 4º B Av Ex poderá se valer de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas as condições de habilitação exigidas no subitem 7.5. deste Termo de Referência.

4. DA FONTE RECURSO PARA A DESPESA

NOTA DE CRÉDITO	GESTÃO	PTRES	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PLANO INTERNO
-	-	-	-	-	-

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1. É vedada a participação de consórcios e de empresas impedidas de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, na forma estabelecida em lei.

6. ENVIO DE PROPOSTAS E LANCES

- 6.1. O envio de propostas e lances deverá ocorrer exclusivamente, por meio eletrônico, pela Internet, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br — Portal de Compras do Governo Federal — Comprasnet, vedada sua remessa em papel.
- 6.2. A fim de aferir o atendimento das especificações exigidas para o item, referente ao produto ofertado pelo Fornecedor, o Gestor de Compras poderá solicitar, via e-mail, para que seja disponibilizada a proposta comercial, acompanhada de documentos onde se possam aferir as características técnicas do material (manual, folder, fotos, etc).

7. DISPENSA ELETRÔNICA

- 7.1. A dispensa eletrônica será conduzida no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, em data, horário e condições estabelecidos no Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, de acordo com o "Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica" e com as demais normas contidas neste instrumento.
- 7.2. Para participar da Dispensa Eletrônica, o fornecedor deverá digitar seu CNPJ e senha de acesso no Sistema e assinalar, em campo próprio, a inexistência de fato impeditivo para licitar e/ou contratar com o 4º B Av Ex, ou com toda a Administração Pública, e o pleno conhecimento e aceitação das regras de que trata o subitem anterior.
- 7.3. A cotação de preços, bem como os lances subsequentes deverão ser registrados, em reais, para o item, com validade de 30 dias.
- 7.4. Será considerado vencedor da dispensa eletrônica aquele que apresentar, durante o período da cotação, o lance de menor valor sendo-lhe adjudicado o objeto, desde que atenda as especificações exigidas para o item.
- 7.5. Apresentar as documentações de regularidade junto ao INSS, FGTS, Receita Federal, CNDT, as quais poderão ser substituídas pela certidão emitida no SICAF, desde que apresentem datas vigentes, além disso, deverá apresentar a Declaração que não emprega menor.

7.6. O 4º B Av Ex poderá anular ou cancelar a Dispensa Eletrônica, total ou parcialmente, sem que isso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.



8. CONTRATAÇÃO

- 8.1. As contratações oriundas das dispensas eletrônicas serão formalizadas pela emissão de Nota de Empenho, a qual será encaminhada ao adjudicatário.
- 8.2. As obrigações recíprocas entre a Contratada e o 4º B Av Ex correspondem ao estabelecido no presente Termo de Referência, seus anexos e no Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, sem prejuízo das disposições legais vigentes.
- 8.3. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no Art. 90, § 5º da Lei nº 14.133/21, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 8.4. A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 149 da Lei nº 14.133/21.

9. RESCISÃO

- 9.1. Constituem motivos para a extinção do contrato os casos previstos no Art. 137 e Incisos da Lei Nº 14.133/21.

10. LOCAL DE ENTREGA

- 10.1. Os materiais deverão ser entregues no 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO - 4º B Av Ex, localizado na Avenida Presidente Kennedy, s/nº, Bairro Vila Buriti, Manaus-AM, CEP: 69.072-000, no Almoxarifado do 4º B Av Ex.

11. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS

- 11.1. A Contratada deverá realizar a entrega dos materiais no endereço acima citado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da retirada/recebimento da nota de empenho pela contratada;
- 11.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo(a) representante do almoxarifado do 4º BAvEx, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 11.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 11.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 8 (oito) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 11.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 11.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução.
- 11.7. A empresa vencedora dos respectivos itens deverá atentar para a correta descrição técnica do item, sendo:
Item 1: Relógio de parede LED gigante com indicação de temperatura e data. Dimensões: 46 x 23 x 3,5 cm cor preta com Led vermelho JH4600 1 - Cabo 1.10 cm. Relógio com Termômetro Calendário de Led. Tamanho grande. Visualização a distância. Exibição, minutos, ano, mês, data, temperatura, hora e dias da semana. Quatro botões na parte traseira para definir a hora e data. Memória embutida para uma folha de energia para manter os dados. Construção de plástico. Adaptador de operação 110-220V AC - 5V 500mAh.

11.8. Se por acaso a empresa vencedora não atender as especificações técnicas dos itens, conforme 11.7 deste Termo de Referência, será automaticamente desclassificada.



12. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

12.1. A **CONTRATADA** estará sujeita a sanção administrativa todas as vezes que os materiais e/ou serviços prestados não cumprirem o prescrito na proposta comercial aceita pela Administração Pública.

12.2. Pela inexecução total ou parcial das obrigações do contrato, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades, previstas no artigo 104 da Lei nº 14.133/21, sem prejuízo da inscrição no Registro de Ocorrências do SICAF:

12.2.1. **Advertência**, nas hipóteses de execução irregular das obrigações assumidas no contrato, que não resulte prejuízo para o serviço desta OM;

12.2.2. **Multas:**

12.2.2.1. Multas moratórias de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

12.2.2.2. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) a ser calculada sobre o valor total da contratação, no caso de inadimplemento total por parte da Contratada, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar por perdas e danos.

12.2.2.3. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.3. **Impedimento de licitar e contratar com a Administração**, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos por prazo não superior a 3 (três) anos.

12.2.4. **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.3. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

12.4. O Órgão Contratante poderá, ainda, cancelara Nota de Empenho decorrente da Dispensa Eletrônica, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

13. FATURAMENTO

13.1. A nota fiscal e/ou fatura deverá ser emitida em nome do 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO, conforme dados da Nota de Empenho, fazendo constar a descrição/marca/quantidade do item fornecido/valor unitário/valor total.

13.2. Caso a nota fiscal e/ou fatura contenha erro, o contratado se responsabilizará pela correção.

14. PRAZO PARA PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária de pagamento, emitida pelo 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO, depois do recebimento definitivo do material e da apresentação da Nota Fiscal pela contratada, conforme discriminado nesta Dispensa Eletrônica, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após recebimento definitivo.

14.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação

Financeira = 0,00016458,

Assim apurado: I (TX)

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual 6%.

$I = (6/100) / 365$

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes neste documento/legislações correlatas, e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa perfeita execução do objeto e, ainda:

- 15.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes deste documento, acompanhado da respectiva nota fiscal, qual constarão as indicações referentes a: número da nota de empenho, marca, fabricante, modelo, e prazo de garantia do produto;
- 15.1.2. Os custos relativos ao frete do objeto, será integralmente de responsabilidade da contratada, a referida compra será parcelada ao longo do ano por meio de emissão de NE global;
- 15.1.3. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 15.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27. Do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 15.1.5. Substituir, reparar ou corrigir, as suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias, o objeto com avarias ou defeitos.
- 15.1.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 15.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 15.1.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 16.1. Encaminhar a Nota de Empenho para a Contratada, podendo para isso utilizar mensagem via e-mail;
- 16.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo e seus anexos;
- 16.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 16.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 16.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 16.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos; e

16.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

17. INFORMAÇÕES E CASOS OMISSOS

17.1. Informações complementares poderão ser obtidas junto à CONTRATANTE, a partir da divulgação do Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, pelo telefone (92) 3301-5691, ou pelo e-mail salc4bavex@gmail.com, sendo resolvidos os casos pela Seção de Aquisição, Licitações e Contratos do 4º BAvEx.

18. ANEXOS

18.1. ANEXO 1 – Não há.

Manaus - AM, 01 de junho de 2022.


ADAILTON CORDEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR – 1º Ten
Responsável pelo Termo de Referência

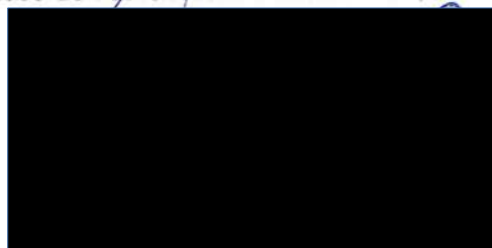


MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 67/2022 - 4º BAvEx
Processo Administrativo nº 64020.002840/2022-75

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Visto que a compra do material trará benefícios à Administração, possibilitando o alcance das metas e objetivos estabelecidos pelo 4º BAvEx, aprovo o presente Termo de Referência dos itens relacionados de acordo com o Inciso VIII, do Art. 72º da Lei 14.133/21.



ANDRÉ LUIZ GRENTESKI - Col
Ordenador de Despesas do 4º BAvEx



Continental Refrigeração

CNPJ: 451838750001-04

RUA PARACANÁ Nº32 BAIRRO JORGE TEIXEIRA MANAUS-AM 69088504 EMAIL: aldeirpimentel@gmail.com/ (92)993660191

4 ESQUADRAO DE AVIAÇÃO DO EXERCITO

EDITAL da cotação eletrônica Nº 67/2022

Senhor Pregoeiro,

Seguindo os ditames do Edital apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o(s) item(ens) do cotação eletrônica Nº 67/2022, conforme a seguir relacionados, discriminados de acordo com ANEXO I, deste Edital

Item	Especificação	Und.	Qnt. Estimada de Consumo		Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
			UNIT	Anual		
1	MARCA-LELONG MODELO-LE211	1	R\$218,0000		R\$ 218,0000	R\$218,0 000
	RELOGIO DIGITAL DE PAREDE. LARGURA-36 CM ALTURA- 16CM PROFUNDIDADE- 3 CM PESO - 1010 G					
TOTAL MAXIMO ESTIMADO R\$ 218,0000						

Declaramos ainda que:

1. Valor da proposta para cada item (ens): R\$ 218,0000 (DUZENTOS E DEZOITO REAIS).
2. Declaramos que a validade desta proposta é de 30 (trinta) dias a contar da data de sua entrega.



3. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão incluídos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
4. Caso seja vencedor, nos comprometemos a entregar os objetos desta licitação dentro de 30 (trinta) dias, a contar da data da ordem de fornecimento.
5. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.
6. Estamos de acordo com as demais condições do Edital e seus anexos

Prazo de validade da proposta: 24/07/2022 (não inferior a 60 dias), contado da data da entrega de seu respectivo envelope.

Dados da empresa:

Empresa/Razão Social: Continental Refrigeração

Endereço: rua : Paracanã nº 32

CEP: 69088-504

Telefone:

Celular: (92)993669191

Banco: 336 Agência: 0001 Conta-Corrente: 15850342-2

E-mail: aldeirpimente@gmail.com

Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:

Nome completo: Aldeir da Silva Pimentel

Endereço: rua : Paracanã nº 32

CEP: 69088-504

Cidade: Manaus/AM

CPF: 926931642-49

RG: 1946383-9

Cargo: proprietário

Naturalidade: Manaus

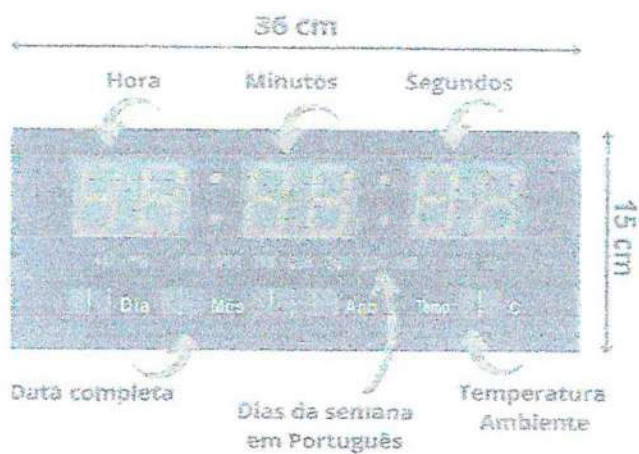
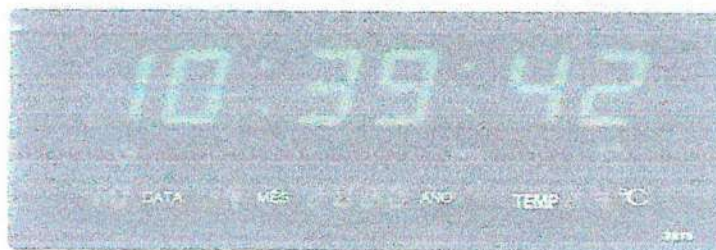
Nacionalidade: brasileira

Estado Civil: solteiro

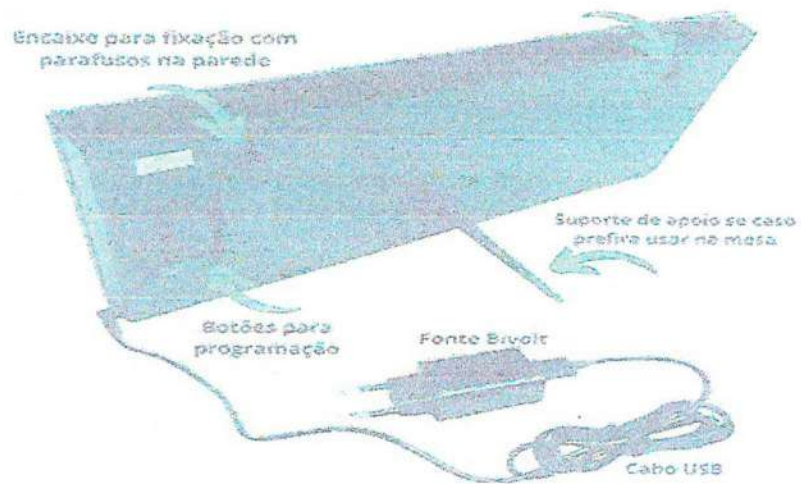
e-mail: aldeirpimente@gmail.com

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Manaus, 24 de Julho de 2022.
Assinatura, nome, cargo e rubrica, em frente legível, e carimbo da empresa)
Jorge Pimentel
RUA PARACANÃ Nº 32
CEP: 69088-504
Manaus



[Handwritten signature]



RELÓGIO DE LED DIGITAL DE PAREDE



Handwritten signature



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.183.875/0001-04
Razão Social: ALDEIR DA SILVA PIMENTEL ***.931.642-**
Nome Fantasia: CONTINENTAL REFRIGERACAO E SERVICOS
Classificação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/02/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/09/2022
FGTS	Validade:	22/07/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação	(*)
Receita Municipal	Sem Informação	(*)



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS - TRIBUTOS DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEPI

CND Nº
140245/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CPF/CNPJ (FANTASIA) ALEDR DA SILVA RIVIERE 02097194049
ENDREÇO: RUA PARACANÁ Nº 02, CEP: 69088904
Bairro: JONATHEIRA - CNPJ: 08.000.000/0001-91
Cidade: Manaus - AM - 69000-000
Telefone: 91.913.7509/0104

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

23/06/2022

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VINCENDOS *****
***** NÃO HA DÉBITOS VINCENDOS *****

***** LISTA DE DÉBITOS VINCENDOS *****
***** LISTA DE DÉBITOS VINCENDOS *****
***** LISTA DE DÉBITOS VINCENDOS *****
***** LISTA DE DÉBITOS VINCENDOS *****
***** LISTA DE DÉBITOS VINCENDOS *****
***** LISTA DE DÉBITOS VINCENDOS *****
***** LISTA DE DÉBITOS VINCENDOS *****
***** LISTA DE DÉBITOS VINCENDOS *****
***** LISTA DE DÉBITOS VINCENDOS *****
***** LISTA DE DÉBITOS VINCENDOS *****

Certidão expedida por: BORGES DECARVALHO, 790742007416 DEL 405/2021

VÁLIDA ATÉ 21/09/2022

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



VALIDAÇÃO

CND Nº 140245/2022

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semeifatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação 6A5.60B.E06.08F. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 23/06/2022



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/07/2022 17:31:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALDEIR DA SILVA PIMENTEL 92693164249**
CNPJ: 45.183.875/0001-04

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Tel: 0800-010000



Data e hora da consulta: 04/07/2022 17:52:12

Usuário: [REDACTED]

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	
45183875	ALDEIR DA SILVA PIMENTEL	Adimplente	Há até 30 dias:	0
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa Continental Refrigeração inscrita no CNPJ sob o nº 45183875/0001-04 representada pelo(a) Sr(a) Alder da Silva Pimentel declara de que a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezois seis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Manaus, 23 de junho de 2022

TCAD. NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA
45.183875/0001-04
ALDER DA SILVA PIMENTEL, D
Rua: Paracana, n
Jorge Teixeira
CEP: 69000-000
Manaus

Dispensa eletrônica 67/2022

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
4 Esquadrão de Aviação do Exército



Período para entrega de proposta: 15/06/2022 16:58:21 até 22/06/2022 07:59:59

Período para envio de lances: 22/06/2022 08:00:00 até 22/06/2022 14:00:00

Emergencial: Não

Participação preferencial ME/EPP: Sim

Objeto: Aquisição de relógio de Parede LED para o 4ª BAvEx.

Item 1 - Relógio

Relógio Material: Plástico , Diâmetro: Aproximadas De 40 X 15 CM, Tipo: Parede , Funcionamento: Pilha/Bateria , Características Adicionais: Data, Hora, Calendário Automático, Termômetro, Ala , Mostrador: Digital

Unidade de fornecimento: Unidade
Quantidade: 4
Valor estimado: R\$ 220,7000
Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para ALDEIR DA SILVA PIMENTEL 92693164249, CNPJ 45.183.875/0001-04, pelo melhor lance R\$ 218,0000.

Propostas do item 1

45.183.875/0001-04 - ALDEIR DA SILVA PIMENTEL 92693164249

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 220,7000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Relógio Material: Plástico , Diâmetro: Aproximadas De 40 X 15 CM, Tipo: Parede , Funcionamento: Pilha/Bateria , Características Adicionais: Data, Hora, Calendário Automático, Termômetro, Ala , Mostrador: Digita

Marca/Fabricante: LELONG

Modelo/versão: LE2111

Situação: Proposta adjudicada

37.901.070/0001-20 - AMABILE MARIA ROMAN PROHMANN

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 220,6000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Especificações técnicas:

- Relógio, Modo 12 ou 24h com calendário e sensor temperatura incluso
- Gabinete em plástico resistente muito leve e design compacto na cor preta;
- Displays com alta performance para visualização em ambientes internos;
- Cores do Display: Vermelho.
- Botões laterais para controle e acesso do equipamento;
- Visualização: até 30m.
- Uso interno.
- bivolt: 110 ou 220V automático
- Fácil visualização à distância

**Propostas do item 1**

Características:

- Excelente Nitidez
- Temperatura
- Hora
- Dia, Mês e Ano.
- Calendário
- Dia da semana em português
- Números grandes de fácil visualização 9 x 5,5 cm.
- Fácil ajuste.
- Fácil Instalação.
- Sistema eletrônico de Quartz, não atrasa nem adianta.
- Não perde a memória quanto acaba a energia.

Dimensões:

Largura: 46 cm

Altura: 22 cm

Profundidade: 2 cm

Cores disponíveis pronta entrega: Preto com Led Vermelho

Peso: 1200G

Marca/Fabricante: Lelong

Modelo/versão: LE-2112

16.633.511/0001-80 - ANDERSON SCARPIM JUSTINO 21815282843

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 219,9000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Relógio led

Marca/Fabricante: Relógio

Modelo/versão: Led

39.348.070/0001-70 - EDMILSON MEDEIROS GONCALVES

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 262,6000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Relógio Material: Plástico , Diâmetro: Aproximadas De 40 X 15 CM, Tipo: Parede ,

Funcionamento: Pilha/Bateria , Características Adicionais: Data, Hora, Calendário Automático, Termômetro, Ala , Mostrador: Digital

Marca/Fabricante: LELONG

Modelo/versão: DIGITAL

41.394.384/0001-51 - GS COMERCIAL LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 220,7000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Relógio Material: Plástico , Diâmetro: Aproximadas De 40 X 15 CM, Tipo: Parede ,

Funcionamento: Pilha/Bateria , Características Adicionais: Data, Hora, Calendário Automático, Termômetro, Ala , Mostrador: Digital

Marca/Fabricante: Similar ou superior

Modelo/versão: 40 X 15 CM

**Propostas do item 1**

41.246.205/0001-39 - ILCINEIA DA SILVA MIGUEL LUCINDO

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 220,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: compatível

Marca/Fabricante: compatível

Modelo/versão: compatível

Situação: Proposta desclassificada

46.218.034/0001-58 - KAROLINY FERREIRA OLIVEIRA 01899310274

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 220,6900

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: digital

Marca/Fabricante: Lelong/Luatek

Modelo/versão: led com data e termômetro

814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO,

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 100.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Relógio Material: Plástico , Diâmetro: Aproximadas De 40 X 15 CM, Tipo: Parede ,
Funcionamento: Pilha/Bateria , Características Adicionais: Data, Hora, Calendário Automático, Termômetro, Ala
, Mostrador: Digital

Marca/Fabricante: TAMBASA OU SIMILAR

Modelo/versão: TAMBASA OU SIMILAR

43.000.508/0001-00 - OSMAR BALBINO SOARES JUNIOR

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 500,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Relógio Material: Plástico , Diâmetro: Aproximadas De 40 X 15 CM, Tipo: Parede ,
Funcionamento: Pilha/Bateria , Características Adicionais: Data, Hora, Calendário Automático, Termômetro, Ala
, Mostrador: Digital

Marca/Fabricante: conf. especificação

Modelo/versão: conf. especificação

30.996.156/0001-35 - SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 221,7000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Relógio Material: Plástico , Diâmetro: Aproximadas De 40 X 15 CM, Tipo: Parede ,
Funcionamento: Pilha/Bateria , Características Adicionais: Data, Hora, Calendário Automático, Termômetro, Ala
, Mostrador: Digital

Marca/Fabricante: ref

Modelo/versão: 2022



Propostas do item 1

44.812.602/0001-19 - TIAGO RANGEL ALELUIA 10336145721

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 882,8000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Relógio Material: Plástico , Diâmetro: Aproximadas De 40 X 15 CM, Tipo: Parede , Funcionamento: Pilha/Bateria , Características Adicionais: Data, Hora, Calendário Automático, Termômetro, Ala , Mostrador: Digital

Marca/Fabricante: COMPATÍVEL

Modelo/versão: COMPATÍVEL

Lances do item 1

22/06/2022 10:46:03	30.814.518/0001-20	R\$ 297,0000
22/06/2022 10:58:32	43.000.508/0001-00	R\$ 221,0000
22/06/2022 13:50:37	41.394.384/0001-51	R\$ 219,0000
22/06/2022 13:58:29	45.183.875/0001-04	R\$ 218,0000
22/06/2022 13:59:57	41.246.205/0001-39	R\$ 212,0000

Mensagens do chat do item 1

Enviado pelo sistema: 22/06/2022 14:00:03

O item 1 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 41.246.205/0001-39: 22/06/2022 14:20:18

Sr. Fornecedor ILCINEIA DA SILVA MIGUEL LUCINDO 26867156851, CNPJ 41.246.205/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:27:00 do dia 22/06/2022. Justificativa: Solicito encaminhar a proposta do item (descrição de acordo com o Termo de Referência e imagem do material a ser fornecido), declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.

Enviado pelo participante 41.246.205/0001-39: 22/06/2022 14:37:33

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:37:33 de 22/06/2022. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor ILCINEIA DA SILVA MIGUEL LUCINDO 26867156851, CNPJ 41.246.205/0001-39.

Enviado pelo participante 41.246.205/0001-39: 23/06/2022 14:38:30

Boa tarde, Sr Comprador peço desclassificação

Enviado pelo sistema para o participante 45.183.875/0001-04: 23/06/2022 14:43:38

Sr. Fornecedor ALDEIR DA SILVA PIMENTEL 92693164249, CNPJ 45.183.875/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 20:30:00 do dia 24/06/2022. Justificativa: Solicito encaminhar a proposta do item (descrição de acordo com o Termo de Referência e imagem do material a ser fornecido), declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.

Enviado pelo sistema para o participante 45.183.875/0001-04: 24/06/2022 20:30:00

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 20:30:00 de 24/06/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ALDEIR DA SILVA PIMENTEL 92693164249, CNPJ 45.183.875/0001-04.

Enviado pelo sistema para o participante 45.183.875/0001-04: 27/06/2022 11:38:42

Sr. Fornecedor ALDEIR DA SILVA PIMENTEL 92693164249, CNPJ 45.183.875/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:30:00 do dia 27/06/2022. Justificativa: Solicito encaminhar a proposta do item (descrição de acordo com o Termo de Referência e imagem do material a ser fornecido), declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.

**Mensagens do chat do item 1**

- Enviado pelo sistema para o participante 45.183.875/0001-04: 27/06/2022 12:00:54
Bom dia, Sr Fornecedor! Informo que o sistema está novamente disponível para o envio da proposta e referida documentação.
- Enviado pelo sistema para o participante 45.183.875/0001-04: 27/06/2022 14:30:00
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:30:00 de 27/06/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ALDEIR DA SILVA PIMENTEL 92693164249, CNPJ 45.183.875/0001-04.
- Enviado pelo sistema para o participante 45.183.875/0001-04: 27/06/2022 15:26:36
Sr. Fornecedor ALDEIR DA SILVA PIMENTEL 92693164249, CNPJ 45.183.875/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:33:00 do dia 27/06/2022. Justificativa: Solicito o envio da referida documentação..
- Enviado pelo sistema para o participante 45.183.875/0001-04: 27/06/2022 15:32:08
Boa Tarde, Sr fornecedor! Solicito as certidões e a declaração de não emprego de menor de idade.
- Enviado pelo sistema para o participante 45.183.875/0001-04: 27/06/2022 17:16:02
Seguimos no aguardo da referida documentação visando dar continuidade ao certame.
- Enviado pelo sistema para o participante 45.183.875/0001-04: 27/06/2022 17:33:00
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:33:00 de 27/06/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ALDEIR DA SILVA PIMENTEL 92693164249, CNPJ 45.183.875/0001-04.
- Enviado pelo sistema para o participante 45.183.875/0001-04: 28/06/2022 09:15:50
Sr. Fornecedor ALDEIR DA SILVA PIMENTEL 92693164249, CNPJ 45.183.875/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:22:00 do dia 28/06/2022. Justificativa: Solicito o envio das certidões e da declaração de não emprego de menor de idade..
- Enviado pelo sistema para o participante 45.183.875/0001-04: 28/06/2022 11:22:00
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:22:00 de 28/06/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ALDEIR DA SILVA PIMENTEL 92693164249, CNPJ 45.183.875/0001-04.
- Enviado pelo sistema para o participante 45.183.875/0001-04: 04/07/2022 10:35:41
Sr. Fornecedor ALDEIR DA SILVA PIMENTEL 92693164249, CNPJ 45.183.875/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:45:00 do dia 04/07/2022. Justificativa: Solicito o envio das certidões e da declaração de não emprego de menor de idade.
- Enviado pelo sistema para o participante 45.183.875/0001-04: 04/07/2022 13:45:00
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:45:00 de 04/07/2022. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor ALDEIR DA SILVA PIMENTEL 92693164249, CNPJ 45.183.875/0001-04.

Eventos do item 1

- Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada. 22/06/2022 14:00:03
- Encerramento lances - Item encerrado para lances. 22/06/2022 14:00:03
- Convocação anexo - Fornecedor ILCINEIA DA SILVA MIGUEL LUCINDO 26867156851, CNPJ 41.246.205/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/06/2022 15:27:00. Motivo: Solicito encaminhar a proposta do item (descrição de acordo com o Termo de Referência e imagem do material a ser fornecido), declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF. 22/06/2022 14:20:18
- Envio encerrado - Fornecedor ILCINEIA DA SILVA MIGUEL LUCINDO 26867156851, CNPJ 41.246.205/0001-39 finalizou o envio de anexo. 22/06/2022 14:37:33



Eventos do item 1

Desclassificação - Fornecedor ILCINEIA DA SILVA MIGUEL LUCINDO 26867156851, CNPJ 41.246.205/0001-39 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 212,0000. Motivo: Visando dar continuidade ao certame, faz-se necessário a referida desclassificação..	23/06/2022 14:43:02
Convocação anexo - Fornecedor ALDEIR DA SILVA PIMENTEL 92693164249, CNPJ 45.183.875/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/06/2022 20:30:00. Motivo: Solicito encaminhar a proposta do item (descrição de acordo com o Termo de Referência e imagem do material a ser fornecido), declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.	23/06/2022 14:43:38
Convocação anexo - Fornecedor ALDEIR DA SILVA PIMENTEL 92693164249, CNPJ 45.183.875/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/06/2022 14:30:00. Motivo: Solicito encaminhar a proposta do item (descrição de acordo com o Termo de Referência e imagem do material a ser fornecido), declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.	27/06/2022 11:38:42
Convocação anexo - Fornecedor ALDEIR DA SILVA PIMENTEL 92693164249, CNPJ 45.183.875/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/06/2022 17:33:00. Motivo: Solicito o envio da referida documentação..	27/06/2022 15:26:36
Convocação anexo - Fornecedor ALDEIR DA SILVA PIMENTEL 92693164249, CNPJ 45.183.875/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/06/2022 11:22:00. Motivo: Solicito o envio das certidões e da declaração de não emprego de menor de idade..	28/06/2022 09:15:50
Convocação anexo - Fornecedor ALDEIR DA SILVA PIMENTEL 92693164249, CNPJ 45.183.875/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/07/2022 13:45:00. Motivo: Solicito o envio das certidões e da declaração de não emprego de menor de idade.	04/07/2022 10:35:41
Aceitação - Fornecedor ALDEIR DA SILVA PIMENTEL 92693164249, CNPJ 45.183.875/0001-04 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 218,0000.	04/07/2022 17:35:37
Habilitação - Fornecedor ALDEIR DA SILVA PIMENTEL 92693164249, CNPJ 45.183.875/0001-04 foi habilitado.	04/07/2022 17:36:29
Adjudicação - Fornecedor ALDEIR DA SILVA PIMENTEL 92693164249, CNPJ 45.183.875/0001-04 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 218,0000.	05/07/2022 17:01:38
Homologação - Item homologado.	05/07/2022 17:01:38

Mensagens do chat da dispensa 67/2022

Enviado pelo sistema:	22/06/2022 08:00:06
A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.	
Enviado pelo sistema:	22/06/2022 14:20:05
A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.	



Eventos da dispensa 67/2022

Abertura da sessão pública - Abertura da sessão pública

22/06/2022 08:00:06

Início julgamento de propostas - Início da etapa de julgamento de propostas

22/06/2022 14:20:05

Data e hora da consulta: 08/07/2022 10:16

Usuário: ***.191.441-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160007	4 BATALHAO DE AVIAÇÃO DO EXERCITO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
03.410.553/0001-00	ESTRADA DO PAREDAO S/N VILA MILITAR RIO NEGRO	69070-000
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(092) 3301-5650(CENTRAL)/3301-5655(ORD CMT)

Ano	Tipo	Número
2022	NE	270

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171473	0100000000	449052	160504	E4AVSUNMAEM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
06/07/2022	Ordinário	64020002840202275	0,0000	218,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
45.183.875/0001-04	ALDEIR DA SILVA PIMENTEL	69088-504
Endereço		
RUA PARACANÃ, 32		
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	-	II	-
Ato Normativo	Artigo			
LEI 14.133 / 2021	75			

Descrição

2022NC404037 - COEX, 23 FEV 22, AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE LED DIGITAL DE PAREDE PARA O 4º BAVEX, CONFORME O DIEX Nº 03 - EMS, DE 01 DE JUNHO DE 2022, SI - 04, DISPENSA ELETRÔNICA 67/2022, DA UASG 160007 - 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO.

Local da Entrega

AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, Sº NR, BAIRRO VILA BURITI - 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO

Informação Complementar

16000706000672022 - UASG Minuta: 160007

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Data e hora da consulta: 08/07/2022 10:16

Usuário: ***.191.441-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	218,00

Subelemento 04 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - RELÓGIO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PAREDE, MOSTRADOR DIGITAL, FUNCIONAMENTO PILHA/BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DATA, HORA, CALENDÁRIO AUTOMÁTICO, TERMÔMETRO, AL A, DIÂMETRO APROXIMADAS DE 40 X 15 CM	218,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
06/07/2022	Inclusão	1,00000	218,0000	218,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
ANDRE LUIZ GRENTESKI
***.622.718-**
07/07/2022 14:18:13

Responsável pela Nota de Empenho
AILTON BEMFICA DOS SANTOS
***.191.441-**
07/07/2022 11:14:53



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.183.875/0001-04
Razão Social: ALDEIR DA SILVA PIMENTEL ***.931.642-**
Nome Fantasia: CONTINENTAL REFRIGERACAO E SERVICOS
Classificação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/02/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/09/2022
FGTS	Validade:	22/07/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação	(*)
Receita Municipal	Sem Informação	(*)



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação



Certidão Nº: 51555372
Data: 24/06/2022
Hora: 18:43:37
Valida até: 24/07/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 905.931.642-49 - ALDEIR DA SILVA PRINTELL

* As incorreções pontuais existentes referentes ao nome CNPJ do CNPJ não de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser exigidas, certifico que de acordo com as buscas realizadas nos livros e registros existentes na Divisão de Arrecadação, correspondentes aos livros 35 (trinta e cinco), não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é emitida em nome da Secretaria de Fazenda, incluindo todos os débitos inscritos ou não na Divisão de Arrecadação do Estado.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA E CONTROLE INTERNO - SEMAFIN

140245/2022

CONTINUAÇÃO: ALESDR DA SILVA PIMENTEL M26935-9249
211 EPÓSIO, RUA PARACANÁ N. 32, CEP. 65068504
SÍTIO QD. JORGE TEIXEIRA C/CHUFAPIRELLA, SALA 02
NEOCHAGRE, SANTO ANTONIO, 53027001
CASA Nº 4 - 45282875000104

23/06/2022

1-2402

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

在 2013 年 12 月 12 日，在《新華網》上，中國政府宣佈，中國政府將向中國公民提供免費的公共 Wi-Fi 服務。這項服務將覆蓋全國所有主要城市，並將在未來幾年內擴展到全國所有地區。這項服務的推出，旨在為中國公民提供更方便、更快捷的互聯網接入服務，並促進互聯網的普及和應用。這項服務的推出，也反映了中國政府對互聯網發展的重視，以及對提高公共服務質量的承諾。

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7907/2003 e o Dec. 883/2011.

VÁLIDA ATÉ 21/09/2022

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORES CONSTATADAS MESMO
REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIFICAÇÃO COMPREENDIDOS.



VALIDAÇÃO

CND N°140245/2022

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semeifatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **6A5.60B.E06.08F**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.

Cadastrado em: 23/06/2022



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/07/2022 15:29:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALDEIR DA SILVA PIMENTEL** 92693164249
CNPJ: 45.183.875/0001-04

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 06/07/2022 15:33:20

Usuário: [REDACTED]

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
45183875	ALDEIR DA SILVA PIMENTEL	Adimplente	Há até 30 dias:	*
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2022 - 4º BAvEx

PROCESSO Nº 64020.002840/2022-75

INTERESSADO: 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO

OBJETO: Aquisição de relógio LED de parede para o 4º BAvEx.

TOTAL DE ITENS DA DISPENSA: 01

FORNECEDOR: ALDEIR DA SILVA PIMENTEL 92693164249 CNPJ: 45.183.875/0001-04					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	Relógio de parede LED gigante com indicação de temperatura e data. Dimensões: 46 x 23 x 3,5 cm cor preta com Led vermelho JH4600 1 - Cabo 1.10 cm. Relógio com Termômetro Calendário de Led. Tamanho grande. Visualização a distância. Exibição, minutos, ano, mês, data, temperatura, hora e dias da semana. Quatro botões na parte traseira para definir a hora e data. Memória embutida para uma falha de energia para manter os dados. Construção de plástico. Adaptador de operação 110-220V AC – 5V 500mAh.	Und	01	R\$ 218,00	R\$ 218,00
					TOTAL: R\$ 218,00

1. MOTIVO DA DISPENSA: Atender necessidade de aquisição de relógio LED de parede para o 4º BAvEx. Não há item em estoque no Almoxarifado. Não há licitação vigente para a aquisição do material.

2. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: A escolha do contratado foi realizada levando em consideração o critério do menor preço da proposta final para cada item, desde que preenchidos os requisitos de habilitação para contratar com a Administração Pública.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/21.

4. DISPENSA COM OU SEM DISPUTA ENTRE FORNECEDORES:

Itens homologados com disputa: 01.

Itens homologados sem disputa: Não houve.

Motivo para contratação sem disputa: Não é o caso.

AD
Página 1 de 2

5. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 218,00 (duzentos e dezoito reais), conforme o orçamento estimativo e relatório de Dispensa Eletrônica.

Os créditos para atender a esta despesa estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

NOTA DE CRÉDITO	GESTÃO	PTRES	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PLANO INTERNO
2022NC404037	00001	171473	0100000000	449052	E4AVSUNMAEM

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: os valores homologados são inferiores aos valores estimados dos itens, conforme pesquisa de preços em anexo ao processo.

7. RECONHECIMENTO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Reconheço a Dispensa de Licitação acima caracterizada, para a aquisição de relógio LED de parede para o 4º BAvEx, de acordo com o processo NUP 64020.002840/2022-75.

Manaus - AM, 06 de julho de 2022.

ANDRÉ LUIZ GRENTESKI – Cel
Ordenador de Despesas do 4º BAvEx

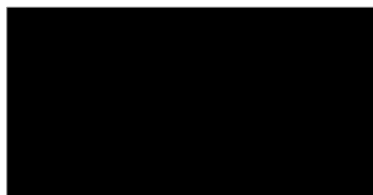


**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO**

TERMO DE ENCERRAMENTO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2022
nup: 64020.002840/2022-75**

Ao dia 02 do mês de AGOSTO do ano de 2022 procedemos ao encerramento do processo de dispensa de licitação nº 67/2022, referente ao empenho de relógio de parede perfazendo um total de 63 folhas.



AILTON BEMFICA DOS SANTOS – Cap
Chefe da SALC